



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 9 de junho de 2025.

Ao 9º dia do mês de junho do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 21ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente)**, **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente)**, **Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária)**, **Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro)**, **Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária)**, **Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira)**, **Aristides Silva Filho**, **Alisson Magno Mattioli**, **Cláudio José da Silva**, **Jaqueline Aparecida Fráguas**, **João Paulo Felizardo**, **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, **José Cherem**, **José Vanil de Abreu**, **Luís Carlos dos Santos**, **Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo)** e **Rosemeire Aparecida de Oliveira**. O Vereador Gilmar da Silva conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. Após, o Presidente deu início ao **Expediente**. A Primeira-Secretária realizou leitura das correspondências: 01 – Convite da Sra. Adriane de Paula Fonseca, Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, para a 4ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, a ser realizada em 23 de junho, na Prefeitura Municipal de Lavras; 02 – Ofício da Sra. Adriane de Paula Fonseca, Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, solicitando a indicação de uma vereadora para compor a Mesa de Abertura da 4ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres. Foi indicada a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira; 03 – Ofício do Sr. Luciano Pereira, Diretor-Presidente do LAVRASPREV, solicitando agendamento do uso da Tribuna no dia 30 de junho, para prestação de contas do LAVRASPREV referente ao exercício de 2024; 04 – Convite para a abertura oficial do evento regional do agronegócio “AgrariaTech”, a ser realizada no dia 25 de junho, no Expolavras; 05 - Convite do Sr. João Sávio Corgozinhos Júnior, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em 28 de junho na Escola Municipal Doutora Dâmina; 06 – Despacho da Presidência encaminhando



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

ao Plenário solicitação do Vereador Mayron Cardoso Gomes, para participar de “Momento de Diálogo e Construção Coletiva sobre Políticas Públicas voltadas à Juventude”, nos dias 13 e 14 de junho, em Belo Horizonte/MG, incluindo deslocamento com uso do veículo oficial e ressarcimento das despesas. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Fizeram **requerimentos** os seguintes Vereadores: João Paulo Felizardo, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Gilmar da Silva, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e José Cherem. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu a inclusão de 1 (um) requerimento. O Presidente colocou o pedido de inclusão em votação, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente colocou todos os requerimentos em votação, e todos obtiveram aprovação do Plenário.

Projetos aguardando parecer das Comissões: 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 6/2025, que “Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos à Associação de Amparo às Famílias - AAFA, área que menciona e dá outras providências”; 02 - Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 1/2025, que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 03 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”; 04 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025 que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 06 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”; 07 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 08 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei nº 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”; 09 – Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 (de autoria do Vereador Gilmar da Silva), que “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva do Jardim Floresta”; 10 – Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que “Denomina de Rua Tenente Maestro Francisco de Assis logradouro público que menciona”; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a ‘Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal’, que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do município de Lavras-MG”; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes e da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) que “Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia”; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Dispõe sobre a substituição gradativa de alarmes sonoros por sinaleiros musicais e avisos luminosos em estabelecimentos de ensino do Município de Lavras, com foco na



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que “Declara de utilidade pública a Associação Companhia de Reis Estrela do Amanhã”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o ‘Selo Empresa Amiga do Cuidado’ no Município de Lavras e dá outras providências”; 17 – Projeto de Lei do Legislativo nº 23/2025 (de autoria da Mesa Diretora) que “Dispõe sobre o Programa de Estágio da Câmara Municipal de Lavras, no âmbito do Poder Legislativo, conforme a Lei Nacional n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008”; 18 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025, (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 19 – Projeto de Resolução nº 3/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Resolução n.º 68, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras”; 20 – Projeto de Resolução nº 5/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Resolução nº 5, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre normas, critérios e metodologia para avaliação de desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais”. **Emendas aguardando parecer das comissões:** 01 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que “Dá nova redação ao art. 5º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 6/2025”; 02 – Emenda nº 2/2025 (de autoria dos Vereadores Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos), que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 03 – Emenda nº 6/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Substitutivo nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 04 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao ao Projeto de Lei do Executivo



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 05 – Emenda nº 8/2025 (de autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli) a Projeto de Lei do Executivo, que “Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2025 para atualizar o valor da multa, reduzir o prazo para caracterização da reincidência e reforçar a previsão de sanção em caso de reincidência”; 06 – Emenda nº 9/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 07 – Emenda nº 2/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 08 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que “Modifica a redação do *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025”; 09 – Emenda nº 4/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que “Modifica a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025”; 10 – Emenda nº 5/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras afixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 11 – Emenda nº 6/2025 (autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que adiciona dispositivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria da Vereadora Jaqueline Fráguas e do Vereador Alisson Magno Mattioli) que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”. **Ordem do Dia. Projeto em regime especial por esgotamento de prazo.** 01 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 2/2025, que “Dispõe sobre a criação da política de bem estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”. O Projeto conta emenda da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira (EPL n° 10/2025). O Presidente concedeu a palavra à proponente da Emenda, para sustentação e defesa. O Presidente colocou a Emenda em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, José Cherem e Aristides Silva Filho. O Presidente colocou a Emenda em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Mayron Cardoso Gomes. Registra-se que a Emenda foi aprovada. Assim, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa do Projeto. O Vereador Evandro Oliveira Miranda requereu regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Cherem, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Luís Carlos dos Santos, Rosemeire Aparecida de Oliveira e João Paulo Felizardo. Assim, o Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado pelo Plenário.

Projetos em primeira discussão e votação: 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 5/2025, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 443 de 03 de Maio de 2022, altera a Lei Complementar n.º 155, de 28 de agosto de 2008, e dá outras providências”. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Aristides Silva Filho. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

seguintes Vereadores: Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. O Vereador José Cherem absteve-se. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira votação, seguindo para segunda discussão e votação; **02 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”**. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, João Paulo Felizardo e Mayron Cardoso Gomes, relatora, presidente e membro da CCJ, respectivamente, para sustentação e defesa de Emenda desta Comissão. O Presidente colocou a Emenda em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Cherem, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Mayron Cardoso Gomes. O Presidente colocou a Emenda em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho, José Cherem e Ubirajara Cassiano Rocha. Foram contrários os seguintes Vereadores: Evandro Oliveira Miranda e Mayron Cardoso Gomes. Registra-se que a Emenda de autoria da CCJ foi aprovada. Em seguida, O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Mayron Cardoso Gomes e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: José Cherem, Luís Carlos dos Santos, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, Ubirajara Cassiano Rocha, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline



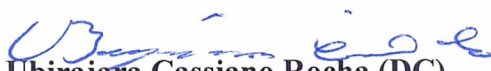
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira votação, seguindo para segunda discussão e votação. **03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Dispõe acerca de reserva de 5% (cinco por cento) de casas populares construídas no Município de Lavras para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências”.** O Presidente concedeu a palavra às Vereadoras Jaqueline Aparecida Fráguas, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Rosemeire Aparecida de Oliveira, proponentes do Projeto, para sustentação e defesa. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Jaqueline Aparecida Fráguas, Aristides Silva Filho, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem, Cláudio José da Silva e Evandro Oliveira Miranda. Em meio à discussão, o Vereador Evandro Oliveira Miranda requereu regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Também registra-se que, em meio à discussão, o Vereador Gilmar da Silva requereu prorrogação dos trabalhos, conforme o art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras. O Vice-Presidente, que havia assumida a condução dos trabalhos, colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Após a discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado pelo Plenário. Em sequência, o Vereador Luís Carlos dos Santos requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador José Cherem requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Ewerton de Brito Lopes, representante da AMCEP (Associação Mineira de Cultura e Educação Patrimonial em Lavras), para falar sobre as atividades da AMCEP, sobre o convite de Universidades Italianas para a apresentação de grupos de folias de reis na Itália e para fazer um convite para o evento "Sertão Barroco". Após a explanação, fizeram perguntas e/ou comentários os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, Cláudio José da Silva, Aristides Silva Filho, João Paulo Felizardo e José Cherem. Registra-

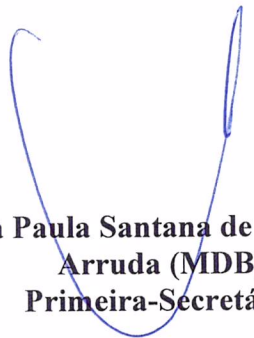


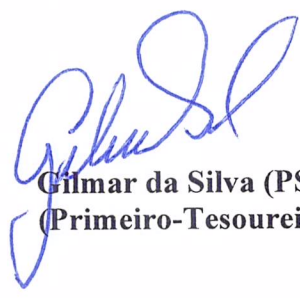
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

se que o Sr. Ewerton Brito de Lopes respondeu regularmente todas as questões suscitadas pelos supracitados vereadores. Após, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Ewerton e concedeu-lhe a palavra para considerações finais. Em seguida, o Presidente realizou leitura da agenda de uso da Tribuna. 01 - Dia 16/06/2025: Sras. Danielle Rezende Vilela e Carla Heloiza Vilas Boas Alvarenga, representantes da Emater, para a apresentação do Relatório Anual de Ações. Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo e Aristides Silva Filho. Registra-se que o Vereador João Paulo Felizardo prestou contas de viagem realizada, com uso de veículo oficial e ressarcimento de despesas, para participar do “Seminário de Comunicação e Combate à Desinformação”, promovido pela Escola de Gestão Pública, entre 3 e 6 de junho, na cidade de Belo Horizonte/MG. Registra-se que o Vereador Aristides Silva Filho justificou sua ausência na 5ª Conferência Estadual de Saúde, em razão de, conforme Resolução do Conselho Estadual de Saúde, ocupante de mandato eletivo não poder atuar como delegado do Município. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 09 de junho de 2025.


Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)


Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)


Ana Paula Santana de Rezende
Arruda (MDB)
Primeira-Secretária


Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)

Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)

Alisson Magno Mattioli (PSD)

Aristides Silva Filho (PT)

Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente

Jaqueline Aparecida Fráguas
(REPUBLICANOS)

José Cherem (PRTB)

João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)

João Paulo Felizardo
(REPUBLICANOS)



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**

José Vanil de Abreu (PL)

Luís Carlos dos Santos (DC)

**Mayron Cardoso Gomes (PSD)
(Líder de Governo)**

Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)